

**GOVERNO DO ESTADO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**  
**RESOLUÇÃO CIB/PE Nº 5850 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022**

*Aprova a ampliação da vacinação em idosos acima de 80 anos  
Dose adicional de reforço 5ª Dose, no Estado de Pernambuco.*

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- I. O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência a saúde e a articulação interfederativa, e dão outras providências;
- II. A Nota Técnica Nº 55/2022-SIDI/SES, DE 17 de novembro de 2022, que resalta a importância dos idosos acima de 80 anos são uma população onde a imunosenescência ocasiona redução significativa da proteção imunológica mesmo após a quarta dose e seriam elegíveis para novo reforço evitando internamentos e óbitos.
- III. A decisão da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/PE em Sessão 412ª Extraordinária/web, realizada em 21 de novembro de 2022, ampliação na vacinação contra a Covid-19 com a terceira dose de reforço (5ª dose) para a população acima de 80 anos de idade com a vacina Pfizer, com distribuição inicial de 60% das doses.


**RESOLVEM:**


Art.1º - Aprovar a ampliação da vacinação em idosos acima de 80 anos da dose adicional de reforço (5ª Dose) considerando que estes são os mais vulneráveis para todas as pessoas com 80 anos de idade ou mais, com intervalo mínimo de 4 meses a partir do primeiro reforço (3ª Dose).

Art.2º - Ressaltamos a importância de convocar a população que não tomou o primeiro reforço (3ª Dose) para completar o esquema vacinal, com base na situação epidemiológica e na disponibilidade de vacinas e que surgimento de novas variantes de preocupação também deve ser considerado, sobretudo para recomendações a grupos mais vulneráveis.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 21 de novembro de 2022.

  
**André Longo Araújo de Melo**  
Presidente da Comissão Intergestores  
Bipartite CIB/PE

  
**Artur Belarmino Amorim**  
Presidente do Conselho de Secretários  
Municipais de Saúde COSEMS/PE